

24 Abril

1849

101

livro dos feitos da Fazenda do
Paraná.

1849

30

248

187

~~Orição
lote 2000~~

— Inventário —

Acto do inventário do espólio da
fazenda J. Frebel et Cunha e filhos Guia-
marais, por petição da avocataria; u-
não sab:



J. Frebel et Cunha e filhos Guia-
marais Inventário
de Legatários

Manuel Elcio Alves
filho Alves da Faria seu cônuge de
sua mulher Rosalina Alves Ferreira

Automação

Anno do Nascimento do dho Vasco Se-
nhor que os dous dho mil setecentos
setenta e quatro nove e quatro dias
do mês de Abril do dho anno, em sua
cavaleira na vila de Curitiba,
antigo nome petiçõe com despacho do
Governo das Fazendas da Província desta
Província, para que fosse nomeada
nos termos da mesma, que figura
automação. Eis o dho anno de 1849.
viii

2

Almanal C. L. Ferreira: D. juiz das Partes da
mada.

Causa segun.

Cor 24 de Abril de 1879.

Almanal

Almanal C. L. Ferreira e Joao Alves
de Faria, tuncs seguidos e formando
pela Juizo de Promotor desta cidadel
um inventario e partilha amigavel
dos bens a elles deixados em testa-
mento pela falecida S. Izabel Almei-
da Alves Guimaraes, e havendo sido
em inventario annullado por senten-
ça do Juizo de Limite, que ordenou
a anulação por omissões cometidas
a apresentação das partes e não por
acordo destes, como se praticava, ven-
deu-sever que Vta., vacando a si
meses autos, e digne mandar proceder
aos termos presos para a aludida
anulação, com assistencia de D. Pro-
mador fiscal de Fazenda Provincial,
nisto estar decorrido a prazo dentro de
qual e permitida a competencia
do juiz de Promotor.

Teste termos

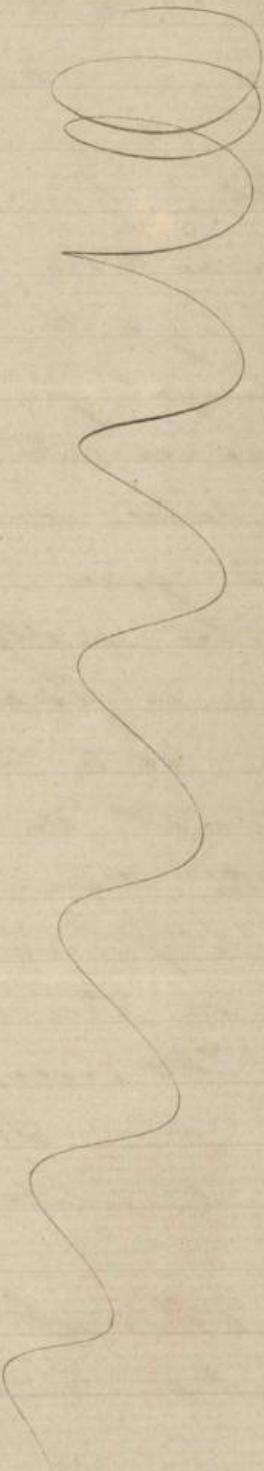
P. P. a Vta. dispensante.

Curitiba, 24 de Abril de 1879.

Almanal C. L. Ferreira
Joao Alves de Faria



en puntada
Mas vierte 4 quatro días de agua
de agua de mil aguas en la
ta o manzana con una cartoncito de
lignos de lignum vitae, pinto a estos
aguas o lignos que en frío
son como el queso de queso u
rio avocado como mucilago o
mucosa mucosa. Luis Damaso
Llan Y Buiza, menos es menos.



O Gontor Agostinho Cunhaia do
Lisão, juiz das Lutas da Fazenda desta
Província do Pará pe pe

Mando ao Sm. Escrivão das au-
tos do inventário do espalio da fazienda
d. Heabil et bannie illas Guinarcas,
de que a petição a trar faz menção, os
assenta logo no estado em que estive-
rem e se acharem, a este mero prece a a-
utrução do Escrivão que uta subscreve,
sem mais viellas processar causa al-
guma eau e comunicação de se ha-
ver por de menor efeito tudo o que
de mais se processar, que para a dita
remessa sevá o Suplicado notifica-
do, causa para tudo o mais que não
esta petição se requerer, que sua ver-
bida e declarada; disseando se an-
tegundo se seu título eau hora en-
ta, de que se passar entido no re-
gistro, o que empenhado. Tudo o passa-
do em um certanio mês lido de
Curitiba, das vinte e quatro de
Novembro mil e sete centos e setenta e
nove. Em Pará lau Ribeiro scri-
vio ate serviu.

A. Sm. lau de Leão



Certifico que, no compromisso
ao mundo retro, me dirigiu as
Cartas do Tesouro Francisco
Antonio da Costa, dahi lhe dei
semeia do authendo no meu
mundo, em virtude da
que fiz teria de ressarcir das au-
tas do inventario que me fizeram
a mim, no qual passa a fazer da
compensante tirada da machine-
to. E que fai fi.

Out. 84000
Int. 14000
- 94000

Lisboa, 24 de Março de 1879.

O Tesoureiro,
Guanabara ^{mp. Dito}.



Oliver
Conty

Ano de 1879

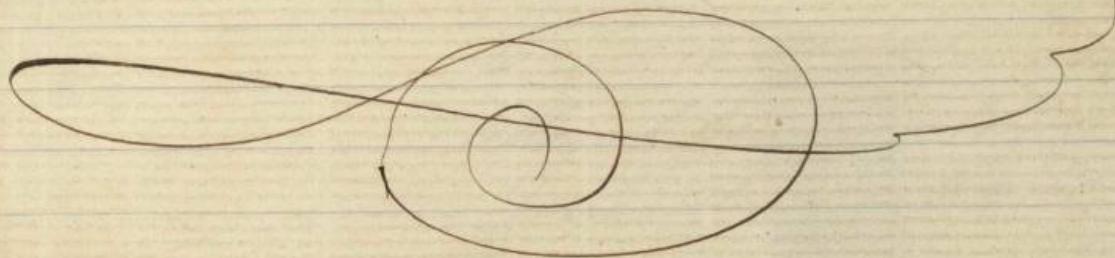
Juris Municipal e de Provedoria
desta Cidade de Coritiba.

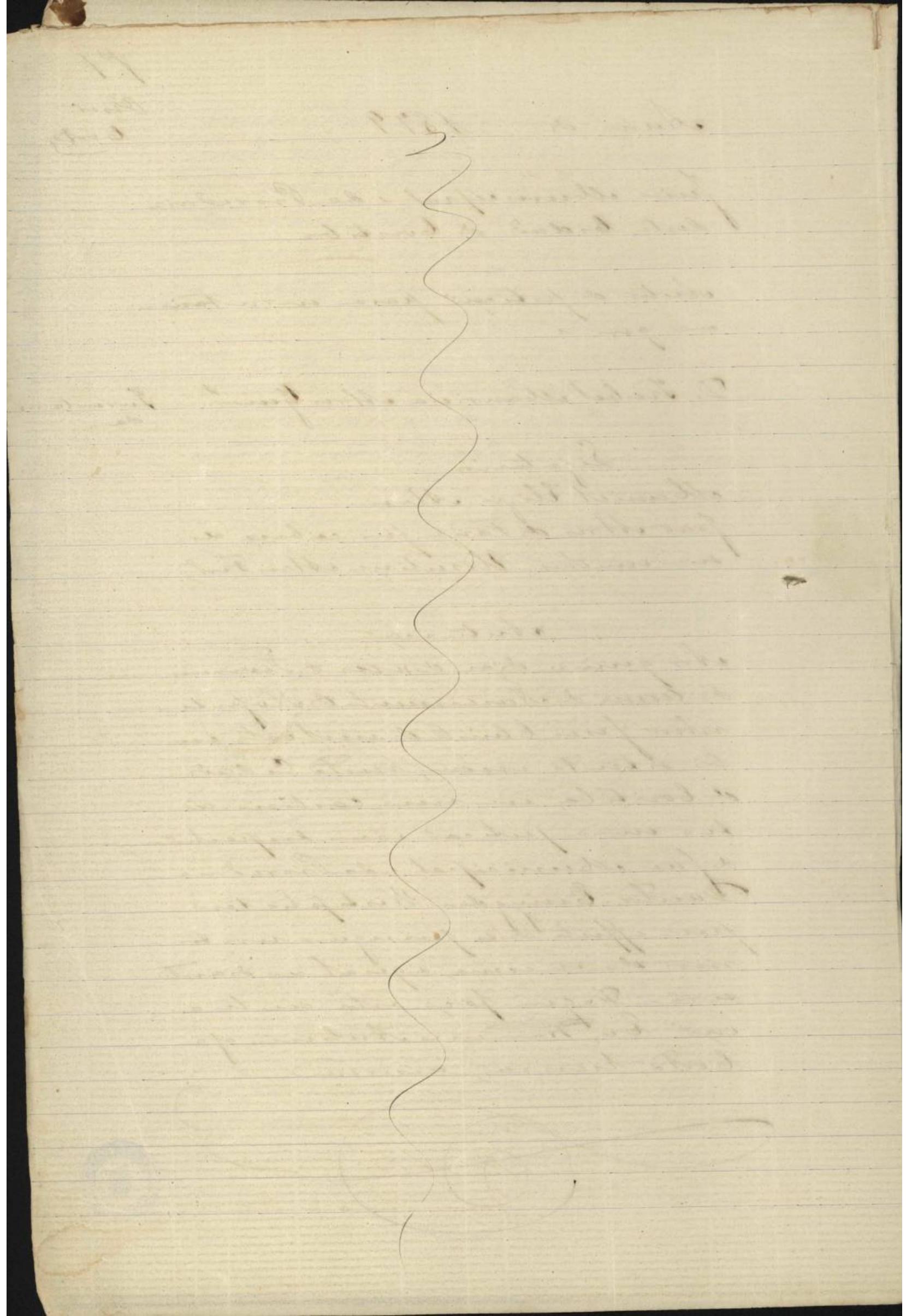
Autos de petições para inventário -
em que i

D. Isobel Mauricia Alves Guin'. Inventário
de

Legislativo
Manoel Elízio Alves
João Alves de Faria por cabeça de-
seus muitos descendentes

Assim os dias vinte e Fevereiro
de Ano de Nascimentos de Nossa Se-
nhora Jesus Christo e mil oito cen-
tos e setenta e nove, nessa Cidade
de Coritiba, em seu castelo an-
terior em que ficava com despejo
de seu Juris Municipal e de Provedoria,
Doutor Enyggdin Westphalen -
para efeitos de se processar nos ter-
mos da mesma, igual aos diante-
sini - De que faze este auto a
igo. Eu, Doutor Damião Autônio de
Costa, tenho, assinado





25

~~Ilmo. Senr.~~ Dr Juiz da Provedoria
e S. segn' o Dr. Promotor Fiscal da Fazenda
Provincial ourid. Curitiba, 15 de Fevereiro
de 1879. W. W. W. W. W.

Manual Elias Alves e João Alves de
Faria, com os cabos de sua mulher Hen-
riquina Alves Ferreira, aos quais a sua
fazenda tia Isabel Alvarina Alves fui-
cavam instituídos por testamento u-
niversal herdeiros dos seus bens, com
prova o documento juntado sob in.º 1.
Tendo de comum acordo procedido
a descrições, avaliações e partilha delles,
conforme consta do documento sob
n.º 2, vem requererem que, antevista esta
com os papéis que a acompanham, e
ouvid o Dr. Promotor Fiscal da Fazenda
Provincial, V.º, se digne mandar
proceder aos demais termos previos
para que a partilha seja homologa-
da por sentença e produzir os seus
efeitos. p.

P. P. a D. despejamento
e k

a m c M.º

Curitiba, 16 de Fevereiro de 1879.
Manuel Elias Alves
João Alves de Faria



⁹ Francisco Antônio da Costa, Joaquim
ro Tabellão Vitalício & Público Ju-
diciável notas nessa Cidade de Con-
sólo, em 10 de Junho. Ano.

Certifico que os pedidos de declarar
Eugenio Alves para a testemunha por certo -
do o testamento que que faleceu.
Dona Isabela Alves Guimaraes,
que, igual à deles a forma seguinte:
Joaquim Alves fui. Com nome de São
Tissimo Trindade Padre, filhos, Espírito
Santo em quem em Isabela Alves
Alves Guimaraes, fizeram-me com
um cujo pípito todo rives e muros
Este é o meu testamento ultimado
e vontade. Declaro que sou natural
desta Província de Consólo, filha
legítima de Gonçalo Francisco Gui-
maraes e de Maria Alves ambos
já falecidos. Por meus falecimentos
meu funeral será feito conforme
ordinar meu testamenteiro, para
que em decencia, comemorar meus ter-
mentos mandarei dizer missa
de corpo presente por minha alma
no dia de meu falecimento, ou no
dia seguinte, assim mais mandarei
dizer duas missas por minha al-
ma de emolho que for de costume.
Declaro que sou solteira e não tenho
filhos algum. Declaro que posso duas
heranças uma de nome Benedicto
e outra de Iphigenia e duas reses,



algumas digo reses e mais tristes
descendentes e casa. Declaro a meo
sobrinho Emanuel Elio estes
filhos de minha irmã Anna
Rita Guimaraes, e minha so-
brinha afilhada Ursulina
Elias Ferreira sas os unicos
universos herdeiros de todos
os meus bens que posso e qual-
fares em gratidão do bom trato
que elles me tem dado e favores
que me tem feito. Declaro que nenh-
hum dinheiro em vida de
elos meus, que comunicarei
de minha terra de pais e tira-
das as disposições ordinadas no
meu testamento constitui pro-
mover herdeiros ou nem meus
sobrinhos Emanuel Elias e
minha sobrinha Ursulina Elias
Ferreira. Rogo aos Senhores meus
irmãos Joao Francisco Guimaraes,
Francisco de Paula Ferreira, elle-
mento fariam Liguird, queiram
fazer a Obra pia de servir mos-
tremuntinos, eo que acertar-
derá contas disto meu testamen-
to meiem competente supre-
mo de meus armos. Este é o meu tes-
mento e ultima vontade para de-
pois da minha morte, e por elle
nunca qualquer outro anteriormente
feito. E por se mea saber ler meu

escrever, pedi a Antônio Lobo Côrtes
 que este por mim fizesse como
 rogo afixasse. Garantirar de
 Tapuruçu distrito de Viterorana,
 cinco de agosto de mil oito cunhos
 sessenta e seis - Afixou a rogo de
 Trabalhaurício ethos Guimaraes,
 por não saber ter nem
 escrever Antônio Lobo Côrtes - app
 rovacão - Saibam quantos esti publi
 co instrumento de approvacão do
 testamento siven que sende no
 anno de Nasciminto de Nossa Se
 nhora Jesus Christo de mil oito cunhos
 sessenta e seis, aos cinco dias do
 mes de agosto de dito anno, ante
 nostre garantirao de Tapuruçu, dis
 trito de Freguesia de Nossa Senhora
 de Champs de Viterorana, em
 casa de Emanel Elizio Ferreira digo
 Emanel Elizio ethos, ou de um Ta
 belliao a quem de fui vind, e
 send ali presentes Trabalhaurí
 cão Guimaraes, dono de carna, po
 rém a seu profito juizo e ante
 diante segund o que entendo
 de que don fi; bem como de un
 edita Trabalhaurício ethos Gui
 maraes, a proprio por ser de mim
 bem conhecida das testemunhas
 as d'antes nomeadas afixadas,
 perante as quais a dite Trabalh
 aurício ethos Guimaraes me



entregar este prece que dize o
o seu testamento, escrito por
minho Testemunho etabulo Dafro-
costes, que por rogo e dito escriv-
o meus testamento, e afiugiu
á rogo della testadora, a qual to-
mou de sua mao e chis mao
de corrar entre linhas ou con-
se que dividida faga e celle-
testadora, perguntar se pousa-
ce das mesmas testemunhas
a isti o seu testamento, e se ha
por bon fime e valido; e que
me respondam que em dividida
a isti o seu testamento, e que o
que por bon fime e valido e
que por ipso me pedia este ins-
trumento de approuvar com equal-
e fime e comum logo de por de-
scrito de disporicar della testo-
dora, e baias de afiugir tunc
de que o meu testamento
mesmo, e rogo da testadora
afiugir, cujo testamento se
delle escrito em uma linda
uma segundas costas de suas
linhas, alia de afiugir tunc
de que o meu testamento mes-
mo, e rogo da testadora afiugir
cujas costas rebrigui com a minha
rubrica e que ipsi e dis Costas, se approu-
vi e hei por approuvado tanto quanto
dijo e propto em raras o meu officio

e em direito me é permitido, send-
 o testemunhas etudo presentes abto-
 mios Pupos Ferreira, Serafim Alves
 dos Santos, Elias Pupo Ferreira, Ju-
 joaquim Gourmeos, etlameis Fran-
 cisco de Concessas, e arrogo de tes-
 tadora, por nao se ter nem
 escrivido ofigual almaneis das dom-
 San paio, to os recuhedidos de
 min euvadores nisto numero
 distrito, e asfignar o poio de lido de
 que os sind osse fei. Eu, Antônio
 Lopes Cortes, Testudino, ou escrivo
 ofigual em publico e raso. Eu
 testemunho a verdade. Pesta com
 original publico / etudino Lopes
 Cortes. Ofigual o rogo de testemunha
 Dona Trabat Mauricio Alves Guine-
 rais por nao se ter nem escrivido
 almaneis das doms San paio =
 Serafim Alves dos Santos = etudino
 Pupo Ferreira = Elias Pupo Ferreira =
 Joaquim Gourmeos = Almaneis
 Francisco de Concessas = Termo de - Abertura
 Abertura = Nos vintidos dias de mes de
 Agosto do anno de mil oito centos e set-
 entos e seis, nisto eisdias de loorista
 em Casa de fuis municipal doutor
 Joaquim Guedes Litrario de Melo
 junior, um de u escrivario de em cargo
 as dientas nomeas fui rende i-
 em de ahí presente Joaquim dos san-
 tos Leitao, moedor nisto Termo



que elle fôr apresentada este Testa-
mento com que faleceu hoji as-
sets horas de manhã mais
um pouco no quartirão de Te-
rrerici distrito de Vila-veran-
Trabal illarissimis etusq; huius
raii, e em o certo por elle dantes
fuis, foi encontrado seu vicio
algum na forma de appre-
cção, estava escondido em
cacos pringos e laço em cernais
por banda na forma de estylos. De-
que fays este tesouro em que apre-
nho o dantes fuis, recogo a afir-
mante por nao saber se era
aprengue o Capitao Gourmez Tabo-
de Ribeas o Andrade, ou Francisco
o Antônio de Costa, escrivar os
erini = Silvano de Melo Junior
Gourmez Tabo de Ribeas o Andrade
Cham. Concluindo estes vinte e um dias
de maio o agosto o mil oito centos
e setenta e seis, nisto Cidade de Rio-
tiba, em seu cartorio fays este
testamento em clero do fuis elbum
cifras e da Provedoria, dentro foy-
guin de Antônio de Faria dos bens.
digo dentro Joaquim Ignacio Silvano
de Melo Junior - de que fays este tes-
monei, Dau erini o Antônio de Costa
escrivar, osserini = Comprova-
registrar e archivar o bens
vinte e um o agosto o mil oito

centro de todo el país = Situación de
ellos otros señores Publicacarlos en su Pueblo
también en días domingos o sábados o en
viernes centro de todo el país, hasta Cide-
o de los visitantes, en una Carta no
fija publica o despacho en jefe de
juez municipal. Don Pedro Joaquim
Ignacio Situación de los otros señores
Domingos pagos este año. En, De
ciones y autorizaciones de alcaldes, Encarav,
en el año Registrado en folhas. Reg.
no visto estos o bien competentes
colectores o visitantes, etc o en
los o viernes o viernes centro de todo el país
situación Pública = Registros =
Certifico que notifiqué a sus pri-
meros destinatarios Capitán Joaq-
uan José Gómez, para avisar
apresunto testamento, argu me-
responden que por motivos de mu-
erte o de otra causa cede idade
nunca pro dice a escritor. Constitución
de Ondas o viernes o viernes centro de
todo el país - Encarav - Francisco
Austonio de Alcaldes. Certifico que
notifiqué al Segundo destinatario
Teniente Francisco de Paula Ferrer,
para avisar apresunto testamento
que pro dice dito que a certificar: Con-
stitución, gerencia o director o viernes
o viernes centro de todo el país - Encarav -
Francisco Austonio de Alcaldes. Teniente
o director que gerencia días de

o Autobor o mil oito cem e setenta
e oito, nisto Cidade de Coritiba, em
meu Cartorio fays eu dize Cartorio
companheira de Sua Exma Senhora da Paixão
de Figueiredo, legado de testamenteiro de
fimade Dona Francisca de Oliveira e Costa
que Guin Araújo, apontado no foro dito
que pelo presente termo resulha a
existencia expressa de testamento, que em
obrigava por si e seus bem oca-
prios bodes as disposicoes exacadas
necessario. E de execucao o direi
no prazo de lavraria a presente
engraafique. Eu, D. Francisco Costa
nho de Costa, Escrivao, verei em =
Figueiredo a Paula Figueiredo. Este
é o oito de outubro de mil oito cem e
setenta e oito. D. Francisco Costa. Nave
mais se entende, não de elevar-se
em esto testamento que aqui lhe ofi-
cionei a estatui de proprio original
as qual se reporta. Coritiba, dia de
Fevereiro de mil oito e noventa e
um. Eu, D. Francisco Figueiredo
costa, Escrivao, verei, engrafe
afique.

Coritiba, 10 Fevereiro de 1879



Caro J. P. M.
D. Francisco Costa
nho de Costa
Dist. de
58000
Costa

Pecchi a matrícula das escravas
Ephigenia, Fructuosa e Benedicta - no T^o moulata
com 47 anos; a 2^a pista com 46 anos da 3^a
pista com 15 anos - Relação n.º 927 pri-
meiro a Izabel Albares Alves - passada
no 16 de Junho de 1872 e apresentada
a matrícula na mesma data - em qual
peçam mil e quinhentos réis de emolumentos.

cur.º São elencado de 1885.

O inventariante legatário,
Manoel Cláudio Alves



Inventário e partilha amigavel.

Nos cabais assignados - Alvaro Llycis Alves
e joao Alves de Faria, por cabeça de sua mu-
lher Valentina Alves Ferreira, a quem afe-
nada noiva tia Izabel Mauricia Alves
guimaraes instituiu por testamento suo
universais herdeiros, accordando-nos esponta-
neamente em fazer o inventário e partilha
amigavel dos bens deixados por aquella fe-
nada, tenho o prito & modo seguinte, pro-
cedendo nós mesmos ao arrastamento, avali-
ação e partilha dos bens existentes.

Descrição e avaliação dos bens.

Móveis e utensílios.

| | |
|--------------------------------------|--------|
| Uma vaca com cria nova avaliamos por | 20 pds |
| Dous touros de arna a 7000 | 10 pds |
| Uma comoda barra velha por | 10 pds |
| Uma armaria muito velha | 5 pds |
| Dous taos velhos e pequenos por | 10 pds |

Escravos:

| | |
|--------------------------------------|------------------|
| Uma escrava de nome Benedicta, de 22 | |
| anos de idade, solteira, pula, com | |
| dous filhos libertos - Brancos de | |
| grazi tres annos e Maria de sete | |
| meses de idade avaliamos por | 80 pds |
| Uma bota, partida, de nome Sphizima, | |
| de cinquenta e quatro annos de idade | <u>200 pds</u> |
| | <u>1.060 pds</u> |

Partilha

Sendo por tanto a importância partível a
de um conto e sessenta mil reis, e cabendo
a cada um dos herdeiros instituídos a qua-
ntia de quinhentos e trinta mil reis, proce-
deremos em acto sucessivo os pagamentos
dos respectivos quinhões da manuva se-
guinte:

Pagamento as ligatários ella

Manoel Elyio ottus da quantia de 530⁰⁰000-

| | |
|---|----------------------------|
| Haverá a escrava Bebedita com os filhos - | 800 ⁰⁰ 000 |
| Haverá duas toucias de arroz p/ | 15 ⁰⁰ 000 |
| Haverá uma vaca com cria por | <u>20⁰⁰000</u> |
| | 835 ⁰⁰ 000 |
| Repõe a legataria Uruelina | <u>300⁰⁰000</u> |
| | <u>530⁰⁰000</u> |

Pagamento á legataria Uruelina est-
ves festeira de igual quantia.

| | |
|---------------------------------------|----------------------------|
| Haverá a escrava Iphigênia por | <u>200⁰⁰000</u> |
| Haverá uma escrava velha por | 10 ⁰⁰ 000 |
| Haverá um arnáis velho por | 5 ⁰⁰ 000 |
| Haverá duas basas velhas por | 10 ⁰⁰ 000 |
| Haverá o que repõe a legataria Manoel | <u>300⁰⁰000</u> |
| | <u>530⁰⁰000</u> |

Entendo neta conformidade, de mutuo
aprovamento concordado a presente parti-
lla amizade, declaramos estar esta feita
com toda a intenção e igualdade, dando
nos por iguais um para com o outro, e
renunciando reciprocamente a em quever
repetição, portemos ou acções que por ventu-
ra se gerem ou suceder depois de homolo-
gado este ato por enteira competente.

Curitiba, 14 de Junho de 1879.

Manoel Elyio Ottus

João Alvaro Faria



Vista

Aos quinze dias de Junho de 1879
no dia vinte e cinco horas e vinte e
vinte, nascido Cidade de Curitiba,
e. em Cartório fez estes
autos com vista ao Deputado Pro-
curador Fiscal Provincial de

8/2

facest terceiro de Fevereiro do
ano de mil e novecentos e nove
com V.º o Procurador Fiscal
Provincial -
Obsct. Costa

Concordo com o propon-
tado, e negociei que, segundo
o ~~apreço~~ legal, separasse-
se bens para a satisfação dos
direitos da freguesia, e não
queimarem os partis solvidos
em especie. ~~Costo~~ Procurador
15 de Fevereiro de 1879.

Dr. José M. da Cunha.

Data

No quinto dia de Fevereiro
do anno de mil e novecentos e nove
foi a noite, norte Cidade de Boni-
fácia, em um Cartório feito
pelo Deputado Procurador Fiscal Pro-
vincial entreigo estes autos
em o parecer supra. Digo face
esta terceira. Eu, Francisco António
de Oliveira, freguês da freguesia

6º an

Nos vinte e dois dias de maio de
Fevereiro de anno de mil e novecentos e nove
foi a noite norte Cidade
de Bonifácia, em um Cartório
feito entre autos concluídos no Juiz
Municipal de Paredes,

Doctor Evangelio Westphalen
Dogen fez est tunc Eu.
Dom. eis e. Autonim de Corte,
Escravos, or'orini

Ch.

Ao Dr. juiz e. Juizdo. apois a tele-
m a preparado. Canityba, 22 de
Fevereiro de 1879. Westphalen

Publ. em

Aos vinte e um dias de maio de Tumu-
reia o mil oito centos e vinte e nove
mil eitenta e oito centavos de reais
a cada e catorze dias, ou despedida supra
a Juiz Municipal Evangelio West-
phalen. Dogen fez est tunc Eu.
Dom. eis e. Autonim de Corte, Escravos,
or'orini



Ten estes autos em
1879 a seguir tres mês-
folha seguita a elle
a doze, vinte e nove mil
eitenta e oito centavos
proportional me-
nijante a de 200 Réis
dat. 23 de Fever. de
1879 - Olent. (cada)

Juftade

Aos vinte e um dias de maio de Tumu-
reia o mil oito centos e vinte e nove mil
eitenta e oito centavos de reais, ou
a cada e catorze dias, ou despedida supra
a Juiz Municipal Evangelio West-
phalen. Dogen fez est tunc Eu.
Dom. eis e. Autonim de Corte, Escravos,
or'orini

6000^o de Fevereiro de 1879.

13

N. 72



PROVÍNCIA DO PARANÁ

Taxa de heranças e legados e 2 por cento addicional.

Renda Provincial—Exercicio de 1878 a 1879.

O Sr. *classe abrigo das suas dependências da Família*,
pagou a quantia de *seis mil e seiscentos*
proveniente de *legado* na soma de *1.060.000^o*, valor das
propriedades de *D. Agostinho Alencar e admissões*
Taxa de heranças e legados
Dous por cento addicional 210 200.

Collectoria de

Dom, 21 de Fevereiro

de 1879.

O Collector,

J. P. R.

Escrivão,

Pereira

eto piumino dice d'unes d' Mars
de mi's oito centos e trenta e nove -
nove Ciudad de Coristiba, eandimo -
Cartorio feço estes acatos e conclusos -
as fuis de d'nes d'elouar d' D'nto
Agostinho Eusebio d' Lira d' qm
feço estes tress Es, D'nto eis e estab -
mo de Conta, Encirar, assinar

Ch^{an}

Neste este auto. Es
julgo impoecedente o process
te inventario feito d' do anno
gavellente, por quanto se
do a Fazenda Nacional se
teremado pel. decima da
heranca levia a avaliação
das das heras descriptas
perem teste, em inter
venção de peritos por per
to da Fazenda. Se tanto seja
remetido o processamento
se arquivar das Testes da Fa
zenda unico competen
te para o inventário e
assim se certificam os
disertos da Fazenda.
Cor^{an} d' d' Mays m 1859
Agostinho Eusebio d' Lira

Publ'an

As cinco dias d'unes d' Mars
de mi's oito centos e trenta e
nove ninte Ciudad de Coristiba.



en audiencia & hoja por puto Juri
o. licent de Comares. Doutor Agost
ino Encalme de Leao, publicada
esta sentencia a tra, que me fui enter
que, en un dade esun piso, por elle
Doutor Juri. De que faze este tenu
ro, Francisco Antônio de Costa, es
civras, assinai

Ch. an

Los viinti e quatro dias de mes de
Abril de mil oito cunto setenta e
nove, nisto lidaõ de Constitu
no meu Cartorio fize estes sei
los exames das avysas eleccõeis
pel doutor Encalme Westphalen.
De que faze este tenuro Eu, Francisco
Antônio de Costa, Escivras, assinai

Ch?

~~Brasília. 24 de Abril~~
~~de 1879.~~ Westphalen

Pub. an

Los viinti e quatro dias de mes de
Abril de mil oito cunto setenta e
nove, em meu Cartorio fize publico
os despachos supõe de fuis Memoriis
pel, Doutor Encalme Westphalen.
De que faze este tenuro Eu, Francisco
Antônio de Costa, Escivras, assinai

Reuado

Los viinti e quatro dias de mes de
Abril de mil oito cunto setenta e
nove, nisto lidaõ de Constitu

em uns cartrios faze uns
e dentro destes uns ao juiz des-
frito de foyender a ser entre
que os devorou de uns uns
juiz; e que faze isto trou-
do, da mae a autoris o alvará
devorou, viscerio.

Precário.

No ultimo dia, uns e anno fui-me
atragui o possante inimigo que fui-
me Pachellino Capitão Francisco Su-
tano da Costa. Euguias an. 1712
servia o seu.

Precário do Encantado

As vinte e quatro dias do mês de Abril
de anno do Nascimeto de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e seiscentos e setenta.
Vivei, nata cidade de Crisóstoma, em
esta da resiliencia do Ministro Jan-
to Agostinho Camilo da Cunha, que
das Fitas da Fazenda Distal Província,
onde fui nascido no Escrivão de seu car-
go aliante mencionado, presente abonu-
el Alvará das inimicidades e ligula-
rio do apollo da sua prima tia Anna
Isabel de Camacho e das Guimaraes, para
o fim de puxar juroamento do stylo;
ahi pelo Doutor que lhe foi designado
juramento aos Santos Evangelhos
Deu um bivo d'elles em que prezava
meio diruta e de baixo de qual pro-
meteu fielmente cumprir cada



o meaço de inventariante, deu carne
quando elle quis que em seu causeio
em declarasse o seu inventário, quando no
Inventario talas as bens morais e de
raiz com as suas confrontações e lugar
onde estavão, assim como as dívidas acti-
vas e passivas, bem assim declarar a
dia, num e anno em que faleceu a
inventariante, se casada ou solteira, e
quem os filhos ou herdeiros deixou, e no
caso de não ter deixado filhos ou desem-
bentes, quem eram os seus ascendentes,
e na falta quem eram os seus parentes
transversais mais chegados, a sua
morada, nome e ofício, e finalmente
relata se a finta fez testamento. E lo-
go tomado o inventário por elle pôr dito
que paraclar um parte dos bens provis-
taria fazer o presente inventário na per-
má, apurada sujeitando-se a pena
de prisão e da Sangalhos na forma
da dízima, quanto não houver alguma con-
sa daquela, a qual falleceu, no dia
ante o qual niente de mui desgaste de mil
reis contos estinta o seu, e no testame-
to cuja cópia se acha no inventário
necessário por este ofício, deixando para
unica herdeira e legatária unica
esse inventariante, e que oblique da fa-
tua por causa de sua mulher Leon-
ilia spheri Ferrara, moradora na
Franquia, como consta do testa-
mento, visto a finta não ter deixado

Quisado filhos nenhuns ente fallecidos
 salteira uns pudicas pareadas ade
 necessarias. E que os bens deixados
 desistentes uns podem falle inveniu-
 riente são ad seguintes: Maria esca-
 ra, mulata, do nome Epigmenia, de
 idade de cincuenta e quatro annos,
 d'outro escravo de nome Sandi-
 etta pula, com vinte e dois para annos e
 tres annos, tendo eta dois filhos li-
 hentes, Francisco de tres annos e elle
 nra de vinte annos; uma rica
 eira erio, nova; duas tenellas
 de anno; una comunada velha;
 uns aruanos uns velhos; e dois
 tares velhos e pequenos. E ad tu-
 do o dito Doutor Yano, um andar fez
 ate auto que assinaria com o in-
 ventariante juntamente. E o
 Gavasal do Dito servidore
A Special
 Abraão Elizio offere

Certifico que intimei vista bida-
 do ao Doutor João Emmanuel da
 Cunha, Procurador Fiscal da Procur-
 uria Provincial, e ao Inventariante
 legatário Emmanuel Elizio Fernandes
 meu escrivão legatário por escriv-
 aço do Faria, parente da sua
 mulher Rosália Elias Fernandes,
 para se lavar em un avaliado.



~~Ex. Geral
Int. Geral
9400~~
nos das hincas do presente inventário
quarta-feira dia dez horas na sala
das audiências na preséncia do o
Pautor queij, aquele hincas sentado
ficando o dão p.

Cunyba, 26 de Abril de 1849.

O tesouro,
Guanabara.

Governação

Das trinta dias do mês de abril
do mil e setenta e sete instantes, nis-
ta Cidade de Cunyba, na sala das
audiências, na casa da Câmara
Municipal, sede do rehavado Muni-
cipio Pautor Agostinho Ferreira
de Leão, fui das Sutias da Fazenda
Fazenda Provincial, em que exercia o
meu cargo, aliante mencionado,
acompanhado o Pautor João Elias
da Cunha, Procurador Fiscal
Provincial, e Secretariante do pre-
mier inventário legatário eterno
Elysio Ferreira do legatário João Elias
de Souza para chegar de sua mu-
lher Ferreira Elias Ferreira, para
o fim de se lavrarem as avaliações
nas que avaliações as hincas descri-
ptas no presente inventário, abri-
per ambas as partes, e de com-
um acordo, lavraram-se, por
parte dos legatários na Cidade de
Miguel da Paixão Fernandes, e por
parte da Fazenda Provincial no
Fimute João Baptista Ribeiro; os

as quais foram acertas. O que sucede
nisto é devido pelo Gautor que assumiu
as manutenção, o emundo que que fez
sua as haverá os intérados para faze-
rem seu pagamento. Daquele para es-
tar daqui apresentando que cada
o Gautor que assumiu a
manutenção. Comunicação
deu. W. D. T. P. M. S. M. I. A. S.

A. Heni

Manuel Elviro Alvar

José Alves da Faria
Dr. José Alves da Costa

Certifico que intimei vista leitura
das avaliações elaboradas Paula Fer-
nandes e do Juiz de Direito Joaquim Baptista Ri-
beiro, para prestarem juízo ac-
maisado no mérito da presunção
de falso, perigo das Lutas da Fazenda;
e que hui sciuntis ficaram e fariam

Curityla, 33 in April 1879.

S. Esenbeck,
January 2nd, 1872.

Est. 64000
Int. 24000
88000

- Feramento -

Aspíndio dia do vno de Mayo de
mil e oito centos e sessenta e quatro, nessa
cidade de Curitiba, nua casa da re-
sidencia do Doctor Agostinho Cam-
ilo de Souza, Juiz das Peitas da Sa-
ude Esta Marancia, onde fui an-
do em Escrivania de seu cargo adiu-
te nomeado, ahí presentes as ava-
liadas e obliquas de Paula Fer-



nuances, por parte das legatários, e o
Demite São Bento Abade, por parte
da Fazenda Provincial, para o fim de
provar com o jumento do style, pelo
Gautar que ~~que~~ fui designado para
jumento dos Santos Evangelistas, em que
lhe disse que pusessem suas mãos
n'uma delhaço do qual fuisse teste-
rão jumento empreir, e em o su-
cendo de avaliação para o qual
passei manutidas, avaliação em
tão a sé execucida as hinc des-
ejitos no presente inventário, sem
que haja n'ellos malícia, nem em elles ju-
mentadas sujetos ao crime ou per-
juro, caso assim não empreendam
quebrar; e sendo assim para elles
avaliações acerte o presente jura-
mento, mandou a Gautar que la-
vara o presente termo que designa
em os jumentados. E eu Gau-
tar, João Bento, verei os senhos.

- J. Bento da Lima
e Lizete da Ponta Fernandes
- João Bento Ribeiro

- Juntada -

As treze dias do mês de outubro de
mil e setecentos e trinta e nove e no
mudo e vinte e seis horas tendo as duas
tipas, juntas de estes autos demandado em
junto. E eu Gau-
tar, João Bento, verei os senhos

100

Q

O Doctor Agostinho Emílio de São
Paulo das Letras da Faculdade desta Província
do Paraná f.

Mando aos avaliadores elba-
mantes Paula Fernandes e Luizete
João Baptista Ribeiro que avaliem
os bens pertencentes ao espólio da
falecida Dona Isabel etamiciada
nos Guaraniés, dando suelaudes
em toda a sua concerniente na
forma do instrumento acostumado
ate haja purtamente laurado o
escrivão respectivo de tudo quanto
para ficar pertente no inventário
que se acha em cada parte res-
peito. Fazendo expressão escrita li-
beral do Criméia, na proxima dia
do vinte de Maio de mil oitenta
e seis setenta e nove. Entregou-se
lhe o Dr. J. B. Ribeiro.

A. Imenauk Leut



Outifico que na vista feita aos
avaliadores elbalmantes Paula Fernandes,
e Luizete João Baptista Ribeiro, que o
seu escrivão mandado a cima, a-
fin de ter lugar a avaliação no dia
trinta do mês, na casa do Doutor José
Ogur, que se encontra ficando Dr. J. B. Ribeiro
13 de Outubro de 1879. B. C. S. M.

Dam as vintem e quatro horas



EST. 6.000
INT. 3.000
S. L. 1.000

Auto de Avaliação

Ano do Nascimento do Senhor Se-
nhor Jesus Cristo de mil e seiscentos
setenta e nove, aos trinta dias do mes
de Maio do dito anno, na vila cidade
de Curitiba, na casa do Pástor Agas-
tinho Evangelista de Leão, Juiz das Faz-
tas da Fazenda Pública Provincial, aonde
fui vind o em serviço de seu cargo
nas avaliações juntamente com esse
que é Paula Guimaraes ex Juizete
que é Baptista Ribeiro, para elles fui de-
clarado na presença do Pástor que
que era muito, na virtude do mandado
novo de seu valor e de sua pertinen-
cia ao capital da fazenda Paula Freitas
e Manoel Alves Guimaraes, visto co-
mo já se haviam cumprido os mesmos termos
e portanto acham-se habilitadas a
dar a seu legitimo valor, o qual sou-
do por este Pástor que ordenado que
seja procedido, o qual é do
mesmo seguinte: Marcos disse
que é: Ribeiro elles avaliações de
cada umas suas casas em etia,
que é dezoito mil reis.
Quas terras de anno de sete mil e
15000 quinhentas cada uma, que é dezoito mil reis.
Casa em etia velha destruída,
que é dezoito mil reis, que é dezoito mil reis.
Casa nova também velha, avaliação
dezoito mil reis, que é dezoito mil reis.
Poucos reis por cima dezoito mil reis, que é dezoito mil reis.
Poucos reis por cima dezoito mil reis, que é dezoito mil reis.
10000 das por cima dezoito mil reis, que é dezoito mil reis.
- 60000 - Transporta -

Transporta no sessenta mil reis 600.000
 Pirata e avaliaram sua escavação
 de mato e fundada aduerte e dais
 umas de idades setenta, pula e am-
 dous filhos libertos, avaliada por seten-
 tas mil reis, que são a maiores 800.000
 Piu assim vintem e avaliaram sua
 escavação mato e fundada de cinc-
 enta e quatro umas de idades, mulatas,
 avaliada por duzentos mil reis 200.000
 Nada mais havendo avaliado de
 escavação eles avaliaram que assim 1.000.000
 + figura seu dolo mundo malicia em
 toda a sa' consciencia, na forma de
 jumento que fustaram e que
 para custar haverá o presente auto
 que cada a farta pris assignarão os
 avaliadores. Eustáquio e São 300.000
vensas e penas.

Alto ac.

Eustáquio de Santa Fernando
prol. Dr. apt. Pelam

C. Cavell
 As vidas das doze de milho de
 mil vultos estimaem que pagam
 vultos e vultos e vultos da fundação
 Gavetas Agostinho Cavalcante de Lira, pris-
 das suas da fundação. Eustáquio e São 200.000
vensas e penas
miltos



Vista as intenções. Let
 e o dia de 1889.

Alto ac.
Pelam

Punto.

As seis dias do mês de outubro de mil
seiscents e setenta e nove fui publico
a Suposto auto. De que para constar
fiz esta carta. Eustáquio Pinto,
município seu.

- Pista -

As seis dias do mês de outubro de mil
seiscents e setenta e nove fui feita
esta carta com vista ao Gabinete
Municipal de Lamego. Presidiu o Fiscal
Paroquial. Eustáquio Pinto,
município seu.

Concordo com a avaliação
feita, e registo as diligências
legais para a percepção das di-
reitas da fazenda para o
Comptº provº, 11 de Outubro 1879.

Dr. João M. da Costa.

- Data -

As seis dias do mês de outubro de mil
seiscents e setenta e nove fui eu quem
fez esta carta pelo Gabinete Paroquial Fiscal
Paroquial. Eustáquio Pinto,
município seu.

- Pista -

As quatro dias do mês de outubro
de mil seiscents e setenta e nove fui
visto noutro dia. digo abos visto
no meu escritório nos deis legatários.
Eustáquio Pinto, município seu.

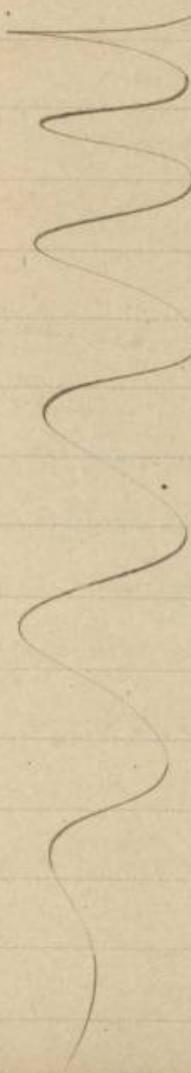
boncas d'armas, só pedimos
nos quisia para recolher
os direitos

Boritiba 15 de Maio de
1879

• Manoel Cláudio Alves
João Alves de Faria

- Gata -

No mesmo dia, vinte e duas
avimasperitos foram mandados
trazendo estes dantes quando fom-
eram das legatâncias. Fazem fe-
ito tanto. Lisboa em 15 de Maio
seme desse ano.



- Guatapa -

As dezessete dias do mês de
Junho de mil e setenta e se-
tenta e nove fui autoriza-
do a comparecer que
me fuisse dito. Em
Gimnasio de Medellín
me ensinou.

21

N. A.

PROVINCIA DO PARANÁ



Taxa de heranças e legados e 2 por cento addicional.

Renda Provincial—Exercicio de 1878 a 1879

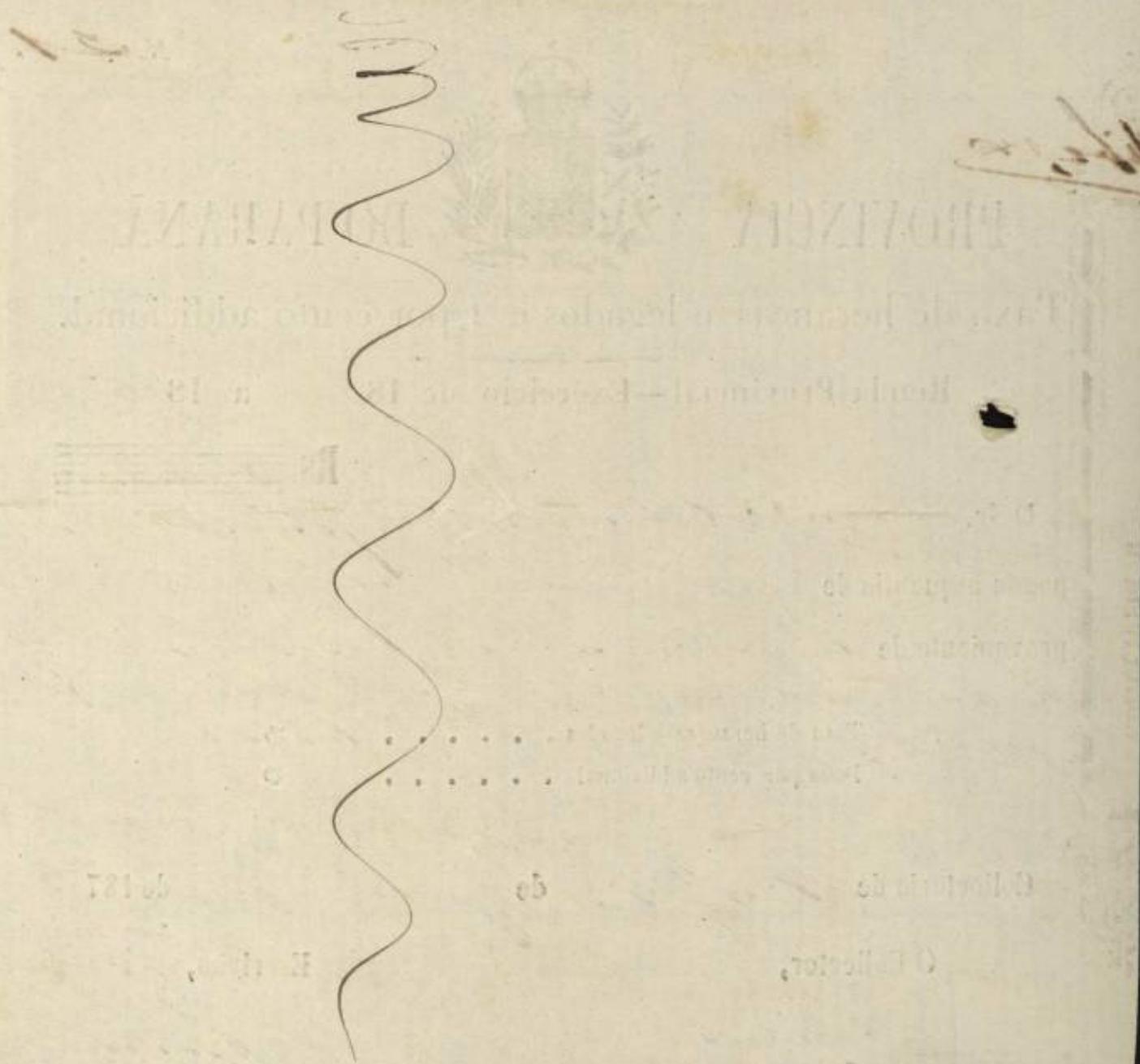
Rs. ~~L~~ ~~Reais~~

O Sr. Manuel Elízio Alves - João Alves de
Faria pagou a quantia de ~~cento e~~ ~~seis mil reis~~
proveniente do ~~10%~~ sobre ~~1000000~~ de legado
devido pela fúria da D. Isabel Manoel Alves
Taxa de heranças e legados 1000000
Dous por cento addicional ♂

Collectoria de Curitiba, 18 de Junho de 1879

O Collector,

Escrivão,



- Proba -



Para pagar o selo
mitre quatrocentas
e cinquenta mil reis.
O m. 25 de junho
de 1879. Otávio,
Paraná para M. A. G.

— Cancelado —
Cancelado

Asseste dia vinte e um do mês de agosto
de mil e setenta e setenta e nove fize-
ro estes autos em nome da Municipio
simo Fazenda Agresticosa Emulso de
Jesus, que faz Suas das Fazendas Vista
Prometida. Eu Paraná 1879, es-
crevião esse escrivão
— Cancelado —

Visto os autos VR
julgue por sentença o pre-
sente inventário que ven-
giu produzir ser feitos por
não dizer visto estarem fa-
tigados ou desfeitos servidos
e que nem os custos os im-
penas des. Constituição
Junho de 1879.
Agreste Paraná de Jesus



- Proba -

Assento dia vinte e um do mês de agosto
de mil e setenta e setenta e nove

foi publicada em audiência de pro-
pósito de sustentáculo. Dizem os pape-
lariais. Eustáquio da Cunha, es-
crito à escravidão.

Certifico que vistos os dossais liga-
tários e sussegado reto, do qual
seimutes passados e datado p'lo. hui-
to dia, 9 de julho de 1849.

O Escrevendo,
Eustáquio da Cunha.